LEI Nº 3.607 - DE 02 DE MARÇO DE 2000.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a IGREJA PENTECOSTAL A VOZ DE DEUS, Sociedade Civil, situada a Rua Fenelon Santos, 315, Santo Antônio, nesta cidade de Araxá, com CGC: 58.482.415/0003-90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Eustáquio de Lima

Patrícia Drummond de Ávila Lemos